

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 646/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **VIVIANI APARECIDA DE ANDRADE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

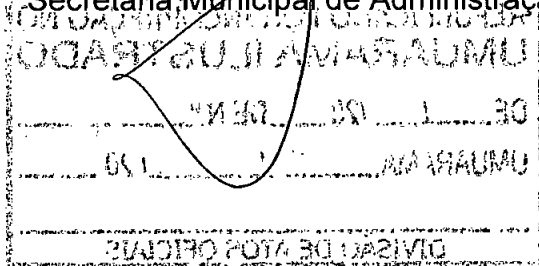
**Art. 1º** Conceder à servidora **VIVIANI APARECIDA DE ANDRADE**, matrícula nº 997010, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.148.248-6-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 859.022.681-68, nomeada em 01 de outubro de 2018, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de janeiro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 de fevereiro de 20 22  
DE N.º 12.344  
UMUARAMA 01 de 02 de 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 de 02 de 20 22 DE N.º 12.348  
UMUARAMA 07 de 02 de 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS